



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

Cananéia, 10 de junho de 2024.

DESPACHO

OBJETO: Contratação por dispensa da licitação para publicação do Aviso de Chamamento para Credenciamento nº 004/2024 – Processo Administrativo nº 052/2024 – Edital nº 021/2024.

O princípio da publicidade é um dos pilares fundamentais que sustentam a Administração Pública em um Estado democrático de direito. Ele abrange, nas palavras de Coutinho e Nascimento a divulgação de informações pela Administração, com o propósito de garantir que o Poder Público atue com transparência, possibilitando que a população tenha amplo conhecimento de suas ações e decisões.

A Constituição Federal de 1988 estabelece o princípio da publicidade como um imperativo constitucional (CF/88, art. 37 "caput"). Ela assegura aos cidadãos o acesso a informações relacionadas aos negócios públicos e aos serviços estatais. A Administração Pública tem o dever de fornecer essas informações de acordo com a legislação, exceto nos casos em que o sigilo seja essencial para a segurança da sociedade e do Estado.

No contexto da Nova Lei de Licitações, o princípio da publicidade também é enfatizado. Os órgãos públicos são obrigados a divulgar informações de forma centralizada em sítios eletrônicos oficiais, certificados digitalmente, para garantir a transparência nos processos licitatórios.

Em resumo, o princípio da publicidade desempenha um papel de relevo na consolidação da democracia e na construção de uma Administração Pública eficiente e responsável. Ele permite que os cidadãos exerçam seu direito de fiscalização e participação na gestão pública, contribuindo para a promoção do bem comum e o fortalecimento da democracia. Portanto, sua aplicação rigorosa e consistente é essencial para garantir a confiança e a legitimidade das instituições públicas.

A publicação em jornal de grande circulação desempenha um papel relevante. Os jornais de grande circulação têm um alcance significativo junto ao público em geral, incluindo empresas e cidadãos interessados em participar de licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

Ademais, a publicação em jornal de grande circulação atua como um mecanismo de controle social. A divulgação nos meios de comunicação de maior visibilidade permite que a sociedade acompanhe de perto as ações do governo, fiscalize o uso dos recursos públicos e contribua para a transparência na gestão pública.

Portanto, a publicação do aviso de licitação em jornal diário de grande circulação continua sendo necessária e vantajosa para a Administração Pública.

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo os orçamentos recebidos, de acordo com a Lei 14.133/2021.

Considerando o relevante interesse público e seus prováveis impactos na não prestação dos serviços que são objeto do Credenciamento nº 004/2024, **AUTORIZO** a contratação da empresa ATUS no valor de R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais).

LUIZ ANTONIO CORDEIRO
Prefeito Municipal